

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página	Nº.	

Seção de Legislação.

LEI N. 2.356 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "49", NO BAIRRO VEREDAS, DE RUA CLEMENTINO CAITANO DE SOUZA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "49", localizada no bairro Veredas que tem seu início na Rua Pedro Álvares Cabral, sem término definido, que passa a chamarse **RUA CLEMENTINO CAITANO DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001.

Janaúba - MG. 33 / 30 / 3019

Projeto de Lei N. : 060/2019

Autor : Jorge Santos Souza – Vereador

Assessoria Jurídica
Comunicación
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

LEI 2.356/2019 - PL 060/2019 - Página: 1/1